



REITORIA: 2561, 2654, 2659, 2660, 2664, 2668, 2669, 2672, 2673.
PROGESP: 327.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2561/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito Profissional de nº 1444/2007, nº 418/2009, nº 150/2010, nº 1680/2011, nº 388/2013, nº 2189/2014 e nº 0342/2016 apresentam incorreção nas datas de progressão da servidora **Marlucia Mendes de Sousa**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 1168828,

RESOLVE:

RETIFICAR os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente na data de progressão da servidora **Marlucia Mendes de Sousa**, conforme abaixo:

Onde se lê:

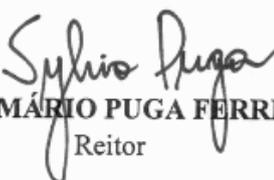
PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
1444/2007	08	02/01/2007
418/2009	09	02/07/2008
150/2010	10	02/01/2010
1680/2011	11	06/07/2011
388/2013	12	29/01/2013
2189/2014	13	29/07/2014
0342/2016	14	29/01/2016

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
1444/2007	08	02/09/2007
418/2009	09	02/03/2009
150/2010	10	02/09/2010
1680/2011	11	02/03/2012
388/2013	12	02/09/2013
2189/2014	13	02/03/2015
0342/2016	14	02/09/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2654/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 36, Inciso III, Alínea “b”, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18, *caput*, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO os Laudos Médicos Periciais de nºs. 0.204.593/2014 e 0.204.588/2014, oriundos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor – SIASS FUNASA – Porto Velho, acostado às fls. 7-9, do processo SIE 23105.001507/2014;

CONSIDERANDO a Instrução nº 150/2017, juntada às fls. 58-59, dos autos do processo de nº 23105.001507/2014, endossada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 0940/2017, datada de 08 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Mem. 311/2017 – GABINETE/PROGESP/UFAM, exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo;

R E S O L V E:

I N C L U I R no corpo da Portaria GR nº 2534/2017, datada de 23 de outubro de 2017, que autorizou a remoção, a pedido, por motivo de saúde, da servidora JANAINA PAOLIUCCI SALES DE LIMA, o seguinte texto: “...a contar de 03 de setembro de 2017.”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2659/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1595/2017, de 17/07/17 apresenta incorreção nas datas de Progressão por Mérito do servidor **Julio Said Siqueira Cabus**, Técnico em Enfermagem, Siape 401592;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1595/2017, de 17/07/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2660/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Of. 032/2017 – CEFORT/FACED/UFAM, datado de 03 de novembro de 2017, subscrito pelo Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Faculdade de Educação, Luiz Carlos Cerquinho de Brito, protocolizado sob o nº 23105.046100/2017,

R E S O L V E:

INDICAR os servidores abaixo listados para representarem institucionalmente a Universidade Federal do Amazonas no Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente no Amazonas:

LUIZ CARLOS CERQUINHO DE BRITO – FACED/CEFORT
Matrícula SIAPE nº 401009

HELOÍSA DA SILVA BORGES – FACED
Matrícula SIAPE nº 4177488

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 2664/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Memorando n° 00382/2017/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo n° 23105.003428/2017, bem como o Ofício n° 341/2017/DAL/COLEP/CGGP/SAA-MEC;

CONSIDERANDO a urgência de cumprir a antecipação de tutela proferida pelo Juiz Federal Substituto Bruno Brum Ribas, no julgamento dos embargos de declaração opostos pela parte autora nos autos do Processo n° 5028698-94.2015.4.04.7100, em trâmite na 4ª Vara Federal de Porto Alegre,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a remoção da servidora **VIVIANE BELINI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA/ISB** desta **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA**, a contar de **31/10/2017**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a fim de cumprir a decisão proferida pelo Juiz Federal Substituto Bruno Brum Ribas, no julgamento dos embargos de declaração opostos pela parte autora nos autos do Processo n° 5028698-94.2015.4.04.7100, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2668/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Kathya Augusta Thomé Lopes solicitou a suspensão da Licença Capacitação, conforme Processo nº 23105.053316/2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 65/2017 – CCS, datado de 23 de outubro de 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu tão somente 1(um) mês e 23 (vinte e três) dias da licença concedida.

R E S O L V E:

I - S U S P E N D E R, a partir de 02 de setembro de 2017, os efeitos da Portaria GR nº 1193/2017, datada de 02 de junho de 2017, que autorizou a Licença Capacitação da servidora docente **KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**, em razão de licença por motivo de saúde.

II – I N F O R M A R que o usufruto de 1(um) mês e 7 (sete) dias remanescentes não se dará automaticamente, tendo, portanto, que, se de seu interesse, deverá a servidora submeter um novo pedido para análise dentro do prazo correspondente do quinquênio do início do usufruto até 08/01/2021, pois os períodos não são acumuláveis, sendo recomendada a tramitação institucional com um mês de antecedência do término desse período.

III – T O R N A R sem efeito os termos da Portaria GR 2636/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2669/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Art. 5º, Inciso V e Artigo 9º, Inciso VIII, do Regimento Interno, disposto na Resolução CONSAD Nº 002/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir e disponibilizar a produção científica da Comunidade Universitária;

CONSIDERANDO os objetivos e a missão da Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA;

CONSIDERANDO que as obras editadas pela EDUA, as Teses e Dissertações defendidas nos Programas de Pós-Graduação da UFAM encaminhadas ao Sistema de Bibliotecas não se configuram como doação, mas sim como depósito legal da produção científica da Comunidade Universitária;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 034/17-BC/UFAM, datado de 20 de setembro de 2017, subscrito pela Diretora da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, Célia Alexandre de Lira, protocolizado sob o nº 23105.045597/2017;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 360/2017, datado de 01 de Novembro de 2017, subscrito pela servidora da Coordenação de Contabilidade, Cecília Maria dos Santos, com a ciência do Diretor do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Charles Antônio Amorim Vale, também protocolizado sob o nº 23105.045597/2017,

R E S O L V E:

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria 008/2016 emitido pela Diretora da Biblioteca Central.

II – D E T E R M I N A R que as obras editadas pela Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA e as Teses e Dissertações defendidas pelos Programas de Pós Graduação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM sejam incorporadas ao acervo, sem a necessidade de avaliação pela Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2672/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando 129/2017/FAPSI, datado de 03 de Novembro de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Psicologia, Iolete Ribeiro da Silva, protocolizado sob o nº 23105.055646/2017,

R E S O L V E:

INDICAR a servidora docente **CONSUELENA LOPES LEITÃO**, Matrícula SIAPE nº 2729172 para representar institucionalmente a Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas na **Comissão de Enfrentamento à Violência Obstétrica**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2673/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO N.º 314/2017 – GABINETE/PROGESP/UFAM, datado de 03 de novembro de 2017, exarado pela Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Thais Lavinias Ferreira Werneck, protocolizado sob o nº 23105.055683/2017,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO ex tunc a Portaria GR nº 2271/2017, datada de 20 de setembro de 2017 e publicada na 60ª Edição de Boletim da UFAM em 22 de setembro de 2017, que retificou os termos da Portaria GR nº 2101/2017, datada de 31 de agosto de 2017, que trata dos procedimentos de programação e reprogramação de férias dos servidores da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 327/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 478/2017-ISB/COARI, datado de 17/10/2017, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia, consoante o Processo n.º 23105.055085/2017, protocolado em 27/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **RODRIGO CÉSAR DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2378804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI, **a partir de 16/10/2017**.

II – D E S I G N A R o servidor **FERNANDO DINIZ ABREU SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2388110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI, **a partir de 17/10/2017**.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
06 de novembro de 2017.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas